



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

C.N.P.J.: 01.616.270/0001-94

Município: ALTO CAPARAÓ

DECRETO Nº 1145/2025, de 21 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ALTO CAPARAÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 784/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 126.469,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - GABINETE DA PRESIDENCIA

(Despesa 12) 01.001.01.031.0025.4003-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$49.900,00
(Despesa 12) Recursos não Vinculados de Impostos 49.900,00
1.500.000.0000.000

01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - GABINETE DA PRESIDENCIA

(Despesa 16) 01.001.01.031.0025.4003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$40.257,00
(Despesa 16) Recursos não Vinculados de Impostos 40.257,00
1.500.000.0000.000

01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

(Despesa 65) 01.002.01.031.0025.4007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e R\$6.312,00
(Despesa 65) Recursos não Vinculados de Impostos 6.312,00
1.500.000.0000.000

01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

(Despesa 26) 01.002.01.031.0025.4005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$30.000,00
(Despesa 26) Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00
1.500.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

(Despesa 24) 01.002.01.031.0025.3001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$49.900,00
(Despesa 24) Recursos não Vinculados de Impostos 49.900,00
1.500.000.0000.000

01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

(Despesa 25) 01.002.01.031.0025.3002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$40.257,00
(Despesa 25) Recursos não Vinculados de Impostos 40.257,00
1.500.000.0000.000

01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

(Despesa 24) 01.002.01.031.0025.3001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$6.312,00
(Despesa 24) Recursos não Vinculados de Impostos 6.312,00
1.500.000.0000.000

01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

(Despesa 27) 01.002.01.031.0025.4005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$30.000,00
(Despesa 27) Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00
1.500.000.0000.000



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
C.N.P.J.: 01.616.270/0001-94
Município: ALTO CAPARAÓ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2025.